

Organização do Convénio ASTOR

ASTOR

Centro Multidisciplinar de Dor
Beatriz Craveiro Lopes

Secretariado

do Prémio e do Convénio ASTOR

Cast

Rua General Silva Freire 157-H,
1800-210 LISBOA

Telf.: 214 164 710

E-mail: convenioastor@cast.pt

www.cast.pt/astor

REGULAMENTO

PRÉMIO Grünenthal /Astor

(Associação para o Desenvolvimento da Terapia da Dor)

€ 1.250

Intervenções Médicas
na Abordagem da Dor

€ 1.250

Intervenções de Outras Especialidades
da Área da Saúde na Abordagem da Dor



Local

Faculdade de Medicina Dentária

Universidade de Lisboa

Cidade Universitária

1649-003 Lisboa

Data limite da entrega dos trabalhos:

31 de dezembro de 2019

18^o CONVÉNIO ASTOR



27^{as}
JORNADAS DOR
HOSPITAL
GARCIA DE ORTA

CENTRO
MULTI
DISCIPLINAR
DOR
BEATRIZ
CRAVEIRO
LOPES

FACULDADE
DE MEDICINA DENTÁRIA

LX|31|JAN|20



REGULAMENTO

Normas de Admissão de Resumos

O prémio GRÜNENTHAL/ASTOR (Associação para o Desenvolvimento da Terapia da Dor) é uma iniciativa conjunta da ASTOR e da Grünenthal, destinada a galardoar trabalhos originais em Língua Portuguesa sobre aspetos de investigação clínica no âmbito do tratamento da dor ou que visem a descrição de casos clínicos, apresentados sob a forma de comunicação oral. O preletor terá como tempo máximo de exposição dez minutos, na hora e na ordem previstas no Programa do 18^o Convénio da ASTOR/27^{as} Jornadas Dor do Hospital Garcia de Orta.

Serão apenas consideradas candidaturas de trabalhos que, à data, não tenham sido publicados. Da mesma forma, não deverão referir – de forma explícita ou implícita – o local ou instituição onde foram efetuados os trabalhos.

Para a elaboração de trabalhos científicos deverão ser seguidas as **Normas para Uniformização dos Manuscritos para Publicação em Revistas Biomédicas**, da autoria do Comité Internacional de Editores de Revistas Médicas, publicadas na *Acta Médica Portuguesa*, em 2002 (15: 465-471). Estas poderão ser disponibilizadas mediante solicitação ao Secretariado deste Prémio.

Os autores de cada comunicação livre deverão enviar por correio ou e-mail, para o Secretariado do Prémio, uma carta de candidatura que inclua: a identificação dos autores, categorias profissionais e instituições onde trabalham; nome e endereço do apresentador, telefone de fácil contacto, fax ou e-mail; e declaração assinada pelos autores na qual se mencione conhecimento do regulamento e declaração de como o trabalho não foi, até à data, publicado no seu todo ou como resumo. No caso de se tratar de ensaio clínico, é necessário certificar que foram obtidas as autorizações necessárias para a sua realização, nomeadamente das comissões de ética. Os autores deverão ainda autorizar a publicação graciosa e distribuição dos trabalhos no Convénio da ASTOR, assim como a eventual publicação e distribuição pelos patrocinadores “GRÜNENTHAL e ASTOR” a título de oferta a médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde interessados.

Todas as instruções poderão ser obtidas das seguintes formas:

Consultando o site www.cast.pt/astor

▶ Solicitando a informação via e-mail para convenioastor@cast.pt

▶ Os resumos serão aceites até às **24h00** do dia **31 de dezembro de 2019**.

Serão excluídos resumos manuscritos ou enviados em suporte diferente do referido anteriormente. Todos os resumos das comunicações aceites serão publicados no Livro de Resumos conforme forem enviados pelos autores. Para a apresentação de uma comunicação é condição necessária a inscrição do primeiro autor e do apresentador no Convénio da ASTOR.

A estrutura dos resumos dos trabalhos (com 200 a 400 palavras) deverá incluir: palavras-chave, objetivos, introdução, material, métodos, resultados e conclusões.

Prémio e Júri

Até 31 de dezembro de 2019 será nomeado um Júri, constituído por cinco elementos designados pela ASTOR, a quem competirá a avaliação dos trabalhos não identificados, bem como decidir sobre a admissibilidade dos originais e a indicação dos premiados. O Júri assim constituído elaborará uma grelha qualificativa, que permitirá definir os trabalhos admitidos a concurso e os galardoados. O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.

O Júri recusará qualquer resumo que não se enquadre no tema do Convénio da ASTOR: DOR.

O prémio e respetivo certificado serão entregues aos autores presentes na cerimónia prevista no Programa do Convénio da ASTOR. Aos autores não presentes será enviado, por correio, o certificado. O Júri poderá não atribuir prémios se julgar e justificar não haver motivo para premiar qualquer comunicação.

O Júri delibera sobre a admissão de trabalhos até ao dia 14 de janeiro de 2020. A aceitação ou não dos trabalhos será comunicada ao apresentador até 15 de janeiro, após avaliação por Júri próprio. Para esclarecimento de alguma dúvida, por favor contacte o Secretariado.

O Júri constituído atribuirá dois prémios pecuniários no valor de €1.250,00 às melhores comunicações livres nas seguintes áreas:

▶ **Intervenções médicas na abordagem da dor**

▶ **Intervenções de outras especialidades da área da Saúde na abordagem da dor**

Mais se informa que o Júri também poderá atribuir Menções Honrosas. Caso não seja atribuído prémio a uma das áreas, o Júri poderá conceder um 2^o e 3^o prémios (de 750 e 500€) a comunicações que se destaquem pela sua excelência na outra área. As decisões do Júri constarão da Ata de Reunião convocada para o efeito, devidamente assinada por todos os membros. A decisão do Júri é soberana e definitiva. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

O Prémio GRÜNENTHAL/ASTOR será entregue e divulgado no Convénio da ASTOR a realizar no dia 31 de janeiro de 2020, na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. Em caso de não atribuição não haverá transferência de verbas para os anos seguintes.

É vedado o acesso à candidatura ao Prémio aos membros do Júri e do Laboratório GRÜNENTHAL.

No âmbito deste prémio poderá proceder-se à recolha de dados pessoais, sendo os seus dados tratados exclusivamente para a finalidade assinalada. Nos termos da legislação vigente de proteção de dados e do Decreto-lei 176/2006, de 30 de Agosto, na sua redação atual, a organização do prémio está disponível para esclarecer por escrito qualquer pedido de informação que tenha relativo aos seus dados e permite-lhe ainda a consulta dos mesmos ou a sua eliminação. Para o efeito deverá contactar convenioastor@cast.pt. Informamos ainda que assiste ao titular dos dados direito de queixa junto da autoridade de controlo competente: CNPD. Ao enviar/ comunicar os dados pessoais supra descritos consente expressamente que os mesmos sejam processados pela ASTOR/Grünenthal, S.A. nos termos e para as finalidades acima identificadas.